



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
EM: 01/06/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.907, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**AUTORIA:** Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Fazenda Esperança DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, unidade de prestação de serviços sociais, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0143-71, cujo nome fantasia é FAZENDA DA ESPERANÇA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, localizada na Rua Lodônio Rodrigues de Bulhões, S/N, Cordeiro, município de Guarabira – PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 01 de junho de 2021.

  
**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito